REQUERIMENTO Nº 847/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SR. RUBENS VENANCIO FILHO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Venancio Filho, ocorrido no último dia 15 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente **à Avenida Antonio Moraes Barros, 411, Jardim Vista Alegre,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Rubens Venâncio Filho tinha 54 anos de idade e era solteiro, filho de Rubens Venancio e Thereza Arruda Venancio e deixou o filho Alisson.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2014.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-